



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 96 , DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.006934/2010-68,

**R E S O L V E:**

- I -** Criar a atividade acadêmica abaixo relacionada, pertencente ao curso de graduação em Engenharia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e objetivo:

**AA211 (240 horas) - Estágio Supervisionado em Engenharia de Alimentos**

**OBJETIVO:** Proporcionar ao acadêmico as oportunidades de desenvolver e praticar as atividades correspondentes à Engenharia de Alimentos, com orientação de profissionais que estão atuando na área e de docentes.

- II -** Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa:

**IT258 02 (1T-1P) – Estágio Supervisionado em Engenharia de Alimentos**

**EMENTA:** Aplicação dos conceitos teóricos/práticos adquiridos no Curso de Engenharia de Alimentos em instituição/empresas públicas, privadas, de economia mista, de pesquisa e ONG, da cadeia produtiva de alimentos, além de ser reconhecido o estágio com profissionais autônomos, desde que sua atuação seja na cadeia produtiva de alimentos.

- III -** Excluir a disciplina **IT 226** (Estágio Supervisionado) do 10º período da matriz curricular de 2008-II do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

- IV -** Incluir a disciplina **IT258** e a atividade acadêmica **AA211** no 10º período da matriz curricular de 2008-II do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, sendo a última co-requisito da primeira.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente**  
**No Exercício da Presidência**